

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 205 DE 22 DE ABRIL DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n. 370 de 3 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do PED n. 028/2017, baixam as seguintes determinações:

- **Art. 1º** Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo para que a Comissão de Instrução do Processo Ético-Disciplinar n. 028/2017, conclua os trabalhos de acordo com o artigo 69° da Resolução Cofen n. 370/2010.
- Art. 2º Substituir a ex-colaboradora Dra. Elaine Ernesto, Coren-MS n. 52830, pela colaboradora Dra. Selma Aparecida dos Santos Rodrigues, Coren-MS n. 548730, onde a referida Comissão de Instrução ficará composta pelos seguintes colaboradores:
 - Dr. Abilio Torres, Coren-MS n. 476215 (Presidente);
 - Dra. Sandra Maria do Valle Leone de Oliveira, Coren-MS n. 69458 (Secretária) e;
 - Dra. Selma Aparecida dos Santos Rodrigues, Coren-MS n. 548730 (Vogal).
- **Art. 3º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
- **Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos colaboradores, revogadas as disposições em contrário.
 - **Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de abril de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Presidente Coren-MS n. 85775 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Secretário Coren-MS n. 123978